



**Decreto Municipal nº 041/2021, de 05 de julho de 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –  
SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
04.02.12.361.0013.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....50.000,00

**Art. 2º.** – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....20.000,00  
04.02.12.361.0013.2.063-3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....5.000,00  
04.02.12.361.0013.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00  
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....15.000,00

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 05 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*